



ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ - REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho Regional de Economia - 1ª Região - RJ, na Avenida Rio Branco, 109 - 16º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a convocação feita em conformidade com o Regimento Interno, compareceram os Conselheiros Efetivos Antônio dos Santos Magalhães, Arthur Camara Cardozo, Jorge de Oliveira Camargo, José Antonio Lutterbach Soares, Sidney Pascoutto da Rocha e os Conselheiros Suplentes Flávia Vinhaes Santos, Marcelo Pereira Fernandes e Sergio Carvalho Cunha da Motta. O Presidente José Antonio Lutterbach Soares justificou as ausências dos Conselheiros Efetivos Gilberto Caputo Santos e Gisele Mello Senra Rodrigues. Ato contínuo, submeteu a votação os nomes dos Conselheiros Suplentes presentes para substituírem, respectivamente, esses dois conselheiros efetivos e o Conselheiro Carlos Henrique Tibiriçá Miranda também ausente da Sessão. Tendo eles sido eleitos por unanimidade, declarou abertos os trabalhos. **I – ORDEM DO DIA: I.1 – ATA DA 3ª SESSÃO:** Lida e aprovada. **I.2 – RESOLUÇÃO N.º 099/16 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE REGISTROS:** O Conselheiro Marcelo Pereira Fernandes relatou ter encontrado os processos de acordo com a legislação vigente e registrou elogio ao excelente trabalho feito pelas Secretarias de Registro e Fiscalização. Submetido a votos, foi aprovado com ressalvas. **I.3 – RESOLUÇÕES N.º 101 a 127/16 – PROCESSOS DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO:** Por as haver encontrado de acordo com a legislação vigente, propôs a aprovação em bloco, o que foi aprovado, exceto a Resolução de nº 114/16. **I.4 - PROCESSO N.º 149/16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2016:** O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Antônio dos Santos Magalhães apresentou o relatório da Comissão destacando haver implantado uma inovação que consiste em comparar o número de Economistas, cujas anuidades foram quitadas em cota única, e o daqueles que optaram por efetuar seu pagamento em parcelas, no primeiro trimestre do exercício findo, com os que o fizeram no do corrente. O resultado foi a queda de 8,08% no primeiro caso e o crescimento de 5,33% no segundo. Comparada com o mesmo período do exercício anterior, a CTC verificou crescimento nominal de 4,23% e redução, em termos reais, de 4,46% em relação a receita. Quanto a despesa houve aumento nominal de 12,66% e, em termos reais, de 2,54%. Isto posto, leu o relatório cuja conclusão é pela aprovação da prestação de contas a qual, submetida a votos, foi aprovada. **I.5 - RESOLUÇÃO N.º 100/16 – DEFINE O POCENTUAL DE DESCONTO A SER CONCEDIDO NAS ANUIDADES PAGAS, POR ECONOMISTAS, EM FUNÇÃO DA IDADE:** O Vice-



Presidente Sidney Pascoutto da Rocha informou tratar a proposta da adequação do CORECON-RJ à Resolução do COFECON n.º 1.945/15, que instituiu tratamento especial para os Economistas, em função da idade, substituindo o Registro Remido e estipulando a possibilidade da concessão de descontos de até 90% para os registrados do sexo masculino, a partir dos 70 anos de idade e 15 anos de contribuição, e 65 anos para mulheres registradas com 15 anos de contribuição. Sua proposta é rejeitar a implantação da medida e comunicar ao COFECON a discordância desta Autarquia com a decisão, em função de compreendê-la como gravame àqueles que durante anos a fio sustentaram o sistema COFECON-CORECON. O Presidente ponderou que a questão é controversa e devemos checar como estão se comportando outros Regionais, colher parecer a respeito de nossa Assessoria Jurídica, e devolver a questão ao COFECON com a proposta de restauração do registro remido. Submetida à votação, a proposta foi aprovada com as condicionantes mencionadas pelo Presidente.

I.6 – DEFINIÇÃO DOS CONSELHEIROS-RELATORES DE PROCESSOS PARA OS MESES DE AGOSTO E NOVEMBRO DE 2016: O Presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros tendo sido definidas as seguintes responsabilidades: Em Agosto será o Conselheiro Jorge de Oliveira Camargo e, em Novembro o Conselheiro Arthur Camara Cardozo.

I.7 – INDICAÇÕES DE VOGAL E SUPLENTE PARA A JUNTA COMERCIAL: O Conselheiro Arthur Camara Cardozo informou estar encerrando seu mandato como representante da Autarquia e dos Economistas na Junta Comercial, para onde foi indicado como vogal pelo período de 04 anos. A Legislação regulamentadora da matéria prevê indicações de profissionais por parte dos Conselhos Regionais de Contabilidade, Administração e pela Ordem dos Advogados do Brasil, para compor as turmas e o plenário da Junta Comercial. O Conselho já enviou a indicação de um candidato a efetivo e dois suplentes destinados a substituí-lo. O Presidente informou haver consultado algumas pessoas, em função da urgência requerida para a tomada de providências, e a conclusão foi a de que os nomes detentores de melhor condição técnica foram os dos Economistas Antonio Melki Júnior, César Homero Fernandes Lopes e Sidney Pascoutto da Rocha. Submetida a votos a nominata foi aprovada.

II – ASSUNTOS GERAIS:

II.1 – INFORMES DO COFECON: O Presidente informou que na última Plenária do COFECON foi aprovada a alteração da Resolução que trata do processo de eleições eletrônicas nos conselhos regionais de Economia, a qual passou a admitir que os regionais podem desenvolver sistema próprio de eleição nesta modalidade.

II.2 – DESPESAS POR CENTROS DE CUSTOS DE MARÇO DE 2016: O Presidente informou que há cópia das planilhas na pasta de cada Conselheiro.

III – INFORMES DAS COMISSÕES:

III.1 – FÓRUM POPULAR DO



ORÇAMENTO: O Presidente informou que há cópia do informe sobre as atividades do Fórum no mês de abril na pasta de cada Conselheiro. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 19h50 e, para constar, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente José Antonio Lutterbach Soares e por mim, Wellington Leonardo da Silva, Secretário “ad hoc” do Plenário.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

I – ORDEM DO DIA:

- I.1 – Ata da 3ª Sessão: **Aprovada.**
- I.2 – Resolução n.º 099/16 – Processos da Secretaria de Registros: **Aprovada com ressalvas.**
- I.3 – Resoluções n.º 101 a 127/16 – Processos da Secretaria de Fiscalização: **Aprovadas exceto a de nº 114/16.**
- I.4 – Processo n.º 149/16 – Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2016: **Aprovado.**
- I.5 – Resolução n.º 100/16 – Define o percentual de desconto a ser concedido nas anuidades pagas por Economistas em função da idade: **Rejeitada.**
- I.6 – Definição dos Conselheiros-relatores de processos para os meses de agosto e novembro de 2016: **Definidos.**
- I.7 – Indicações de vogal e suplentes para a Junta Comercial: **Aprovadas.**

II – ASSUNTOS GERAIS:

- II.1 – Informes do COFECON: **Apresentados.**
- II.2 – Despesas por centros de custos de março de 2016: **Planilhas distribuídas.**

III – INFORMES DAS COMISSÕES:

- III.1 – Fórum Popular do Orçamento: **Relatório distribuído.**

JOSÉ ANTONIO LUTTERBACH SOARES

Presidente

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA

Secretário “Ad Hoc” do Plenário